



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 209290  
UNIDADE AUDITADA : ECT  
CÓDIGO : 419000  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 00190.009309/2008-31  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 209290 considero:

**IRREGULARIDADES:**

4.2.2.3

Ausência de aplicação tempestiva e efetiva de multa por atraso na entrega de lotes e aceitação de produtos em desconformidade com a especificação técnica.

4.2.2.5

Desconformidades apresentadas nos laudos de Inspeção de Material n°s 716 e 718/2006.

4.2.2.6

Aceitação de produtos em desconformidade com a especificação técnica.

4.2.2.7

Fragilidade na informação contida no Laudo de Inspeção.

4.2.2.8

Comprometimento da confiabilidade das informações contidas nos Laudos de Inspeção.

4.2.2.10

Ausência de aplicação de multas e recusa de lotes por reincidência de falhas nos produtos entregues, alterações de laudos sem respaldo contratual e legal objetivando a aceitação de produtos anteriormente rejeitados.

4.2.2.13

Aceitação de produtos em desacordo com a especificação, impropriedades estas reiteradamente informadas à contratada por meio de carta de advertência.

Brasília , 29 de Julho de 2008

VALTER DE SOUSA MATOS  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA  
DA ÁREA DE COMUNICAÇÕES